



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ
CNPJ 41.522.293/0001-54
Telefone: (89) 3455 1218 – E-mail: pmcaldeiraopi@hotmail.com
Endereço: Praça 29 de Abril – Centro
CEP 64.695-00 – CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ – PI



DECRETO Nº 013/2026, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026.

“Dispõe sobre a atualização dos valores das remunerações dos cargos comissionados descritos no Anexo I, previstos na Lei Municipal nº 252/2025, 18 de agosto de 2025, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ – ESTADO DO PIAUÍ, DOUGLAS FILIPE SOUSA GONÇALVES, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 94 da Lei Orgânica do Município, e pela Constituição Federal vigente,

CONSIDERANDO a necessidade de se corrigir eventuais perdas salariais, em face da inflação, dando concretude ao princípio da irredutibilidade salarial;

CONSIDERANDO ainda a necessidade de atualização da remuneração de alguns cargos previstos na Lei Municipal nº 252/2025, de 18 de agosto de 2025, que estão abaixo do salário mínimo vigente, tendo em vista o recente reajuste no corrente ano;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 264/2026, de 11 de fevereiro de 2026, que autoriza a alteração dos valores remuneratórios do Anexo I, da Lei Municipal nº 252/2025, de 18 de agosto de 2025, através de Decreto Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Os valores das remunerações dos cargos comissionados do Anexo I, previstos na Lei Municipal nº 252/2025, 18 de agosto de 2025, passam a ser os seguintes:

ANEXO I
CARGOS COMISSIONADOS

Nomenclatura	Quantidade	Remuneração
Assessor do Departamento Administrativa	2	R\$ 2.150,00
Assessor do Departamento Financeiro	1	R\$ 2.150,00
Assessor Especial da Divisão de Manutenção	2	R\$ 2.100,00
Assessor Especial I	3	R\$ 1.670,00
Assessor Especial II	1	R\$ 1.700,00
Assessor Especial III	1	R\$ 1.800,00



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ

CNPJ 41.522.293/0001-54

Telefone: (89) 3455 1218 – E-mail: pmcaldeiraopi@hotmail.com

Endereço: Praça 29 de Abril – Centro

CEP 64.695-00 – CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ – PI



Assessor Técnico	15	R\$ 1.621,00
Assessor Técnico Administrativo	20	R\$ 1.621,00
Assessor Técnico II	2	R\$ 1.621,00
Chefe da Divisão de Procedimentos Administrativos da Educação	1	R\$ 1.850,00
Chefe da Divisão de Procedimentos e Relações Institucionais da Educação	1	R\$ 1.850,00
Chefe da Divisão de Recursos Humanos	1	R\$ 1.850,00
Coordenador da Assistência Social Educacional	1	R\$ 2.000,00
Coordenador da Divisão de Manutenção e Fiscalização da Educação	1	R\$ 2.800,00
Coordenador de Inspeção Escolar	1	R\$ 2.000,00
Coordenador do Departamento Administrativo da Educação	1	R\$ 3.400,00
Coordenador do Departamento Financeiro da Educação	1	R\$ 3.400,00
Coordenador Jurídico para Procedimentos Administrativos Educacionais	3	R\$ 2.200,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a 1º de fevereiro de 2026.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, EM 25 DE FEVEREIRO DE 2026.

DOUGLAS FILIPE SOUSA GONÇALVES
Prefeito Municipal